



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.120, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Comunicação, Cultura e Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.12.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 034531/2018, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Doutorado em Comunicação, Cultura e Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de dezembro de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão